

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

| Item | DISCRIMINAÇÃO | % |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| A | BONIFICAÇÃO | 6,74% |
| B | DESPESAS INDIRETAS / FINANCEIRAS | 6,01% |
| B.1 | <i>Administração Central</i> | 3,00% |
| B.2 | <i>Garantias e Seguros</i> | 1,00% |
| B.3 | <i>Risco</i> | 1,01% |
| B.4 | <i>Despesas Financeiras</i> | 1,00% |
| C | DESPESAS FISCAIS | 13,15% |
| C.1 | <i>COFINS</i> | 3,00% |
| C.2 | <i>PIS</i> | 0,65% |
| C.3 | <i>ISS</i> | 5,00% |
| C.4 | <i>CPRB (in RFB nº 1.597/2015)</i> | 4,50% |
| $*BDI = \{((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)) / (1-I)\} - 1$ | | 30,35% |

* Fonte : TCU/2013

Observações:

- 1) De acordo com a legislação, as taxas de leis sociais incidem sobre os preços de mão-de-obra. A discriminação dos fatores
- 2) Na composição de leis sociais não foram considerados alguns itens pela dificuldade em aferi-los ou pela sua baixa
 - Dispensa do empregado no mês que antecede o dissídio;
 - Assistência gratuita aos filhos e dependentes dos empregados em creches e pré-escolas.
- 3) Após os cálculos dos custos diretos, há necessidade de uma previsão dos custos indiretos envolvidos na administração do
- 4) Os itens abaixo não são considerados em nosso estudo de leis e devem ser incluídos nas Despesas Indiretas:
 - PIS / PASEP, pela sua similaridade com um imposto, uma vez que incide sobre as receitas operacionais;
 - COFINS, uma vez que incide sobre a Receita Bruta.